



EXTRATO DE RESCISÃO Nº 010/2017

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 098/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS – CONTRATANTE e **PRISCILA DE SOUZA FERREIRA**, Matrícula 1656-1 – CONTRATADO.

OBJETO: Contratação Temporária para o cargo de **Assistente de Administração**, lotado na Secretaria Municipal Educação.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato por prazo determinado está vinculada a Lei Municipal nº 14/2005 de 17 de Outubro de 2005, alterada pela Lei Complementar 36/2010, c.c. o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

A presente rescisão produzirá seus efeitos a partir de 01/06/2017

Guia Lopes da Laguna/MS 01 de junho de 2017.


JAIR SCAPINI
PREFEITO MUNICIPAL